



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA
PROFESSORES NÃO HABILITADOS**

EDITAL SEMED Nº 003/2022

CONVOCAÇÃO Nº 05

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO Nº 05** dos classificados, conforme **EDITAL nº 003/2022**, publicado em 18 de fevereiro de 2022, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, visando a Contratação Temporária de Profissionais, para atendimento as necessidades de excepcional interesse público da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva/ES.

Os Convocados deverão comparecer na data de **18 de abril de 2022**, na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva – SEMED, localizada na Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES, CEP: 29680-000, no horário especificado, para apresentação da via original da Ficha de Inscrição e dos documentos comprobatórios, cópias simples acompanhadas dos originais, declarados no ato da inscrição, sendo: o Pré-requisito para ocupação do cargo pleiteado, a titulação e o tempo de serviço.

Em cumprimento aos Protocolos Sanitários, o uso de máscara é obrigatório.

Horário: 7 horas e 30 minutos

PROFESSOR MaPB – ARTE – A07

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
20	Margareth Clemente de Oliveira	53	16/04/1977	20º
21	Natalia da Conceição Pereira Gonçalves	53	21/10/1982	21º
22	Ivanete Rodrigues Ambrozini	50	27/02/1971	22º
23	Genecy da Costa e Silva Santos	50	11/01/1972	23º
24	Marli Aparecida Nunes de Jesus	50	02/02/1974	24º
25	Ana Lúcia da Silva Fabiano Gomes	50	16/07/1976	25º
26	Patricia Nunes Garuzzi Morellato	50	17/08/1979	26º
27	Vanessa Costa Cavalieri	50	07/10/1983	27º



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Pedro Zangrande, nº 60 – CENTRO – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES
E-mail: educa@joaoneiva.es.gov.br

28	Geiciele Coelho Bottoni Cerri	46	01/02/1986	28º
29	Renato da Silva Ribeiro	42	23/08/1984	29º

João Neiva-ES, 13 de abril de 2022.

Comissão do Processo Seletivo